



DECRETO N.º 46.061, DE 14/03/2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 7.673/2024, a saber:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
MILENA CUSINI POLEZE	PÓS GRAD. DIREITO DO TRABALHO E PROC. TRABALHO	IBMEC DAMASIO	SEMTUR	18/03/24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

